



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2022

*Indica ao Prefeito Municipal, que seja efetuado, providências junto aos órgãos competentes, para estudo referente à “Campanha de alerta e conscientização dos cuidados com a retinopatia de prematuridade”.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, e a secretaria competente, que seja efetuado estudo para Campanha de alerta e conscientização dos cuidados com a retinopatia de prematuridade.

### Justificativa

No Brasil, a retinopatia de prematuridade, ocasionada pelo mau desenvolvimento da retina do bebê prematuro, pode causar a cegueira em crianças. Além de doenças infecciosas que vem crescendo em todo o país, como a toxoplasmose e sífilis. Essas doenças podem ter o auxílio do tratamento mais eficaz com o exame digital.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 213/2022  
02/02/2022 - 15:21  
IND 145/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A Agência Internacional de Prevenção à Cegueira, órgão ligado à Organização Mundial da Saúde (OMS), alerta que, por ano, 33 mil crianças deixam de enxergar por conta de doenças oculares evitáveis. Ainda segundo a OMS, de cada dez casos de perda de visão, oito poderiam ser evitados, se detectados precocemente.

Em virtude desses números, vemos a necessidade de uma campanha com objetivo de conscientizar o maior número de pessoas sobre a importância de um diagnóstico digital e precoce na visão do recém-nascido.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2022.

Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador